



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 289-SUPLEMENTAR

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 004/2025..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO, pessoa jurídica de direito público interno de administração direta, com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, na cidade de Riachinho/TO, inscrita do CNPJ sob o N.º 25.063.926/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor SILVIA ELETICIA BATISTA ROCHA FERREIRA, brasileira, inscrita no RG *.1.*.* 2ª via SSP-TO e CPF n. *.1.*.*.1-*, com residência e domicílio no município de RIACHINHO/TO.

CONTRATADO: ELYANE GOMES DOS SANTOS SILVA
CPF: *.2.*.*. *.6*-*RG nº *.*.*.2 SSP/TO, estabelecida na Avenida Jerusalém, s/n, Centro, Riachinho - TO. CEP: 77.893-000.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dividendo em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagáveis mediante apresentação de nota fiscal, pagos pelo Contratante ao Contratado.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Educação de Riachinho-TO.

Programas:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO-TO;

12.361.0403.2058.0000 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação;

12.361.1005.2060.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Educação;

Elemento de Despesa 3.3.90.36 (Outros serviços terceiros pessoa física).

FONTE 1500

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa Física ou Jurídica para locação de 01 (um) imóvel residencial bem localizado, em ótimo estado de conservação para sediar o Fundo Municipal de Riachinho – TO
RIACHINHO/TO, 22 de janeiro de 2025.

Silvia Eleticia Batista Rocha Ferreira

Gestora do Fundo Municipal de Educação